

PROCESSO F. A. nº 25.05.0564.001.00023-301/25.05.0564.001.00023-302

DESPACHO

R.h.,

Considerando o Termo de Audiência de Conciliação realizada em 16 de junho de 2025, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para providências, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 20 de junho de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo Agente Administrativo – 27.446 Procon Maracanaú